



ESTADO DE SERGIPE
Câmara Municipal de Itaporanga D'ajuda SE

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Itaporanga D'ajuda SE

Presidente: Ivan Luciano Araújo

Período: 01 de janeiro a 31 de março de 2019

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno desta Câmara Municipal, criada através da Lei nº 12 de 2001 de 11 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **1º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 598/2017, de 11 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019 foi aprovada através da Lei Municipal nº 619/2018 de 28/05/2018, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 637 de 13/12/2018, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 4.150.000,00 (Quatro milhões e cento e cinquenta mil reais)**, assim distribuídos:

| | |
|---------------------|---------------------|
| Despesas Correntes | 4.085.000,00 |
| Despesas de Capital | 65.000,00 |
| TOTAL | 4.150.000,00 |

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 957.958,80 (novecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

| Competência | Repases (R\$) |
|--------------|-------------------|
| Janeiro | 319.319,60 |
| Fevereiro | 319.319,60 |
| Março | 319.319,60 |
| TOTAL | 957.958,80 |

Manoel
1



ESTADO DE SERGIPE
Câmara Municipal de Itaporanga D'ajuda SE

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/03/2019, importava em **R\$ 226.371,97 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos)**. Assim distribuídas:

| | |
|---------------------|-------------------|
| Bancos c/ movimento | 226.371,97 |
| TOTAL | 226.371,97 |

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 226.371,97 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 3.185.496,97 (três milhões, cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 775.556,25 (setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 774.701,82 (setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e um reais e oitenta e dois centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

| Empenhos | | Liquidações | | Pagamentos | |
|--------------|--------------|-------------|------------|------------|------------|
| No Período | Acumulado | No Período | Acumulado | No Período | Acumulado |
| 3.185.496,97 | 3.185.496,97 | 775.556,25 | 775.556,25 | 774.701,82 | 774.701,82 |

3.2– CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO

Não houve aberturas de créditos adicionais no período

3.3– DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Resolução nº 01 de 25 de fevereiro de 2015.

Manoel
2



ESTADO DE SERGIPE
Câmara Municipal de Itaporanga D'ajuda SE

3.4 – PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

| | |
|-------------------------------|-----------------|
| Material de Consumo | 6.142,16 |
| Equip. e Mat. Permanente | 3.699,00 |
| Obras e Instalações | - |
| Total de Incorporações | 9.841,16 |

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da Resolução nº 002/2016 de 23 de junho de 2016 em até **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**.

4.2 – DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento e seus encargos até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 578.380,99 (quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta reais e noventa e nove centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 2.682.284,68 (dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

4.3 – DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado no próximo Relatório Trimestral de Auditoria, cujos dados serão obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, publicado quadrimestralmente, conforme preceitua o art. 54 cc o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Manoel



ESTADO DE SERGIPE
Câmara Municipal de Itaporanga D'ajuda SE

5 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Itaporanga D'ajuda /SE, 30 de abril de 2019.


Iraneide Luciano Araújo
Chefe de Controle Interno